

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 237, de 30 de dezembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo AN 550 PLUS do esfigmomanômetro aneróide destinado à medição de pressão arterial, marca SAN UP, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Requerente: GEM - Serviços da Embalagem à Expedição.

Endereço: Rua Cesário Ramalho, 90 - Cambuci.

CEP 01521-000 São Paulo - SP.

1.2 Fabricante: Wenzhou Senjian Medical Device CO. Ltd.

País de Origem: China.

1.3 Designação: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide.

1.4 Marca: SAN UP.

1.5 Modelo: AN 550 PLUS.

1.6 Descrição: Instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide com dispositivo indicador, braçadeira, pêra e válvula manual de controle de saída de ar.

1.6.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de dois foles (quatro diafragmas), que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador;

1.6.2 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial.

Faixa de medição: 0 a 300 mmHg

Valor de uma divisão: 2 mmHg

Faixa de indicação: 0 a 304 mmHg

1.6.3 Braçadeira: confeccionada em tecido tipo náilon, não-elástico e ajustável, é apresentada no tamanho "ADULTO", destinada à circunferência do braço de 22,0 a 28,0 cm, fechamento com sistema de velcro. Possui comprimento de 510mm e largura de 140mm.

1.6.4 Manguito: confeccionado em látex, com 02 (dois) tubos vulcanizado do mesmo material, medindo 220mm de comprimento por 120mm de largura;

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO n.º 52600 003003/2002.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições:

3.1.1 No mostrador:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série;
- c) unidade de pressão utilizada;
- d) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano).
- e) País de origem.

3.1.2 No manual:

- a) marca ou nome e endereço do requerente;
- b) método correto de utilização e leitura do instrumento;
- c) periodicidade da verificação;
- d) instruções para limpeza e esterilização;
- e) número e data da Portaria que aprova o Regulamento Técnico Metrológico.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações metrológicas: devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO n.º 24/1996;

4.2 Erros máximos admissíveis: os erros máximos admissíveis são os constantes do item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO n.º 24/1996;

4.3 Marca de verificação: o instrumento aprovado em verificação metrológica receberá a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Formas e dimensões da braçadeira – Frente;

5.2 Formas e dimensões da braçadeira – Verso;

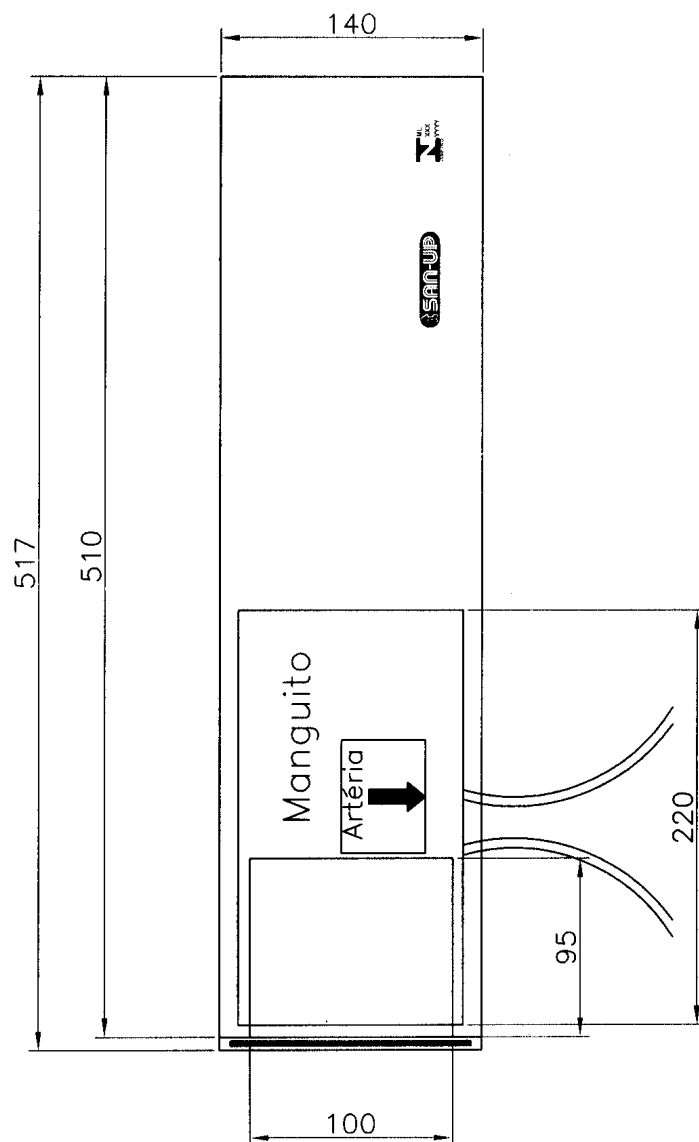
5.3 Forma e graduação da escala;

5.4 Vista lateral do manômetro.

6 ENTRADA EM VIGOR

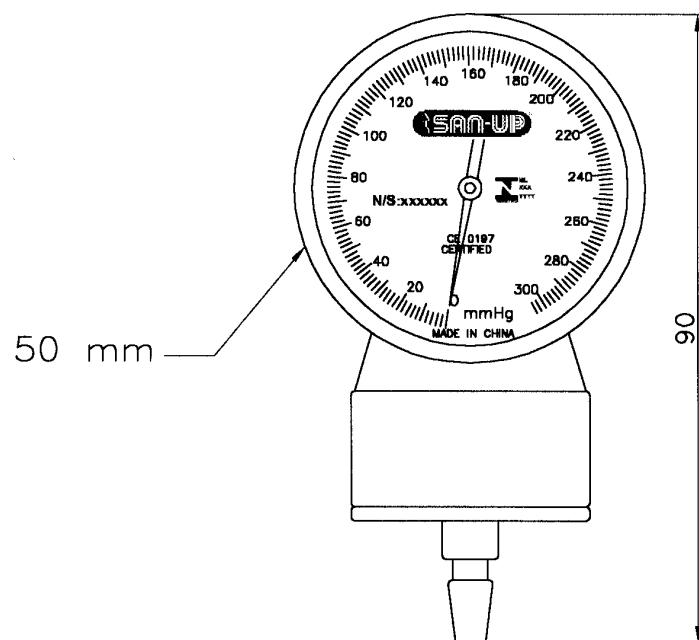
6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 30 DE dezembro DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	WENZHOU OUHAI MEDICAL APPLIANCE FACTORY	mm
	FORMA E DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA - FRENTE	ESCALA:
		1:4
		ANEXO:
		01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 30 DE dezembro DE 2003



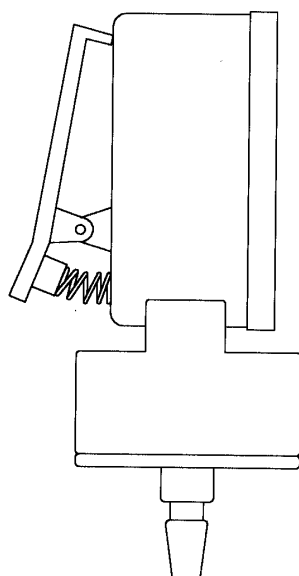
FABRICANTE:
WENZHOU OUHAI MEDICAL APPLIANCE FACTORY

FORMA E GRADUAÇÃO DA ESCALA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 30 DE dezembro DE 2003



FABRICANTE:
WENZHOU OUHAI MEDICAL APPLIANCE FACTORY

VISTA LATERAL DO MANÔMETRO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
04